Portaria nº 104, de 21 de março de 1995.

Designa funcionários a participarem de curso processo e Técnica Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários Terezinha Angela Sarmenghi Laural, Maria da Glória Mayer Coutinho, Gian Pardesp Coutinho e Elson Nono Capo a participarem do Curso de Processo e Técnica Legislativa, a realizar-se no período de 27 a 31 de março do corrente, no Rio de Janeiro, a ser ministrado pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 07 (sete) diárias com pernoites a serem pagas a cada participante, de acordo com tabela em vigor, para cobertura das despesas de alimentação e pousada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 21 de março de 1995.

Fernando Attilio Scopel
Presidente da Câmara